



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 087/2025

**Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal, no seguinte sentido:

REFERENTE MATA-BURROS DE FERRO SEM USO NAS ESTRADAS VICINAIS.

1 - A Comissão nomeada pelo Decreto Nº 057/2025, composta por este Vereador, pelo Vereador Cláudio Manoel dos Santos, o Chefe do Departamento Municipal de Infraestrutura Sr. Marlon dos Santos da Silva e do Servidor Municipal Sr. Marco Antônio de Moraes, em trabalho em algumas estradas vicinais neste Município DETECTOU QUE:

A - Em poucas estradas vicinais que passamos nos trabalhos para mapear as escolas a serem leiloadas, cerca de 20 (VINTE) MATA-BURROS DE FERRO ESTÃO TOTALMENTE ENTERRADOS, SEM USO NENHUM;

B - Compramos recentemente 50 (cinquenta) mata-burros que custaram para o Município mais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada;

2 - E, frise-se, que esta Comissão não percorreu todas as estradas vicinais do Município;

3 - CERTAMENTE DEVEM EXISTIR MAIS DEZENAS DE MATA-BURROS DE FERRO QUE SÃO CAROS, ENTERRADOS, SEM NENHUMA SERVIENTIA TÃO NECESSÁRIOS PARA OUTROS LOCAIS ONDE EXISTEM MATA-BURROS DE MADEIRA;

4 - Faz-se necessário que o Município retire tais mata-burros de ferro QUE NÃO ESTÃO SENDO USADOS, POSTO QUE ENTERRADOS, SEM MEDO, JÁ QUE, SE OS QUE OS SOLICITARAM, SE ESTIVESSEM SENDO USADOS, RECLAMARIAM, PARA SEREM USADOS EM OUTROS LOCAIS.

5 - Requer então este Vereador do Executivo providências urgentes no sentido de retirada de tais mata-burros dos locais que não estão sendo usados, pois material caro, RESPONDENDO A ESTA CASA COM RELATÓRIO DAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 20 de outubro de 2025.



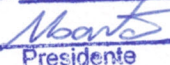
HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: unânime Discussão

Por: unanimidade (7) votos

Data das Sessões: 20/10/25



Presidente

DEFERIDO EM 20/10/25


PRESIDENTE